



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1873/2020

NOMEIA SERVIDORES PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;

*Considerando a necessidade de extensão de carga horária para
atendimento a chegada e saída de alunos;*

Considerando o processo administrativo nº 000699/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estende carga horária no período e local indicados. do servidor abaixo relacionado.

Graciele Fazolo Cremasco Rodex	Profª MAPA V 02 h EF	03/02/2020 A 18/12/2020	CEMEF "São Jorge"	Extensão para o desdobramento de turma no turno matutino
-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	----------------------	-------------------------------------------------------------------

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Brejetuba-ES, 24 de abril de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, , 24 de abril de 2020.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE